



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 40/2020
00009

PLN: 40/2020

EMENDA Nº

CD/20499.45371-00

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- UO: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0041 - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná

M.A: 40

GND: 4

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- UO: 20101 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:
Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional

M.A.: 90;

GND: 3;

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados para o Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná para que os municípios do estado possam dar continuidade aos atendimentos à população mais carente.

Data: 27/10/2020

**Deputado RUBENS BUENO
CIDADANIA/PR**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.